



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


#### P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 020/2020, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto, que solicita a antecipação do pagamento da segunda parcela do Abono Natalino (popularmente chamado de 13º salário) aos servidores, ativos e inativos, do Município de Bom Jardim - RJ é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais por causa da Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19.

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2020.

  
FRANCISCO NAPOLIAO MARTINS DA SILVA = PRESIDENTE

  
VALADAR CARDOSO = 1º MEMBRO

  
ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 25/6/2020

Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 020/2020

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de antecipar o pagamento da segunda parcela do Abono Natalino (popularmente chamado de 13º salário), aos servidores, ativos e inativos, do município de Bom Jardim-RJ.**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais, causada pelos impactos financeiros da Pandemia do Novo Coronavírus.

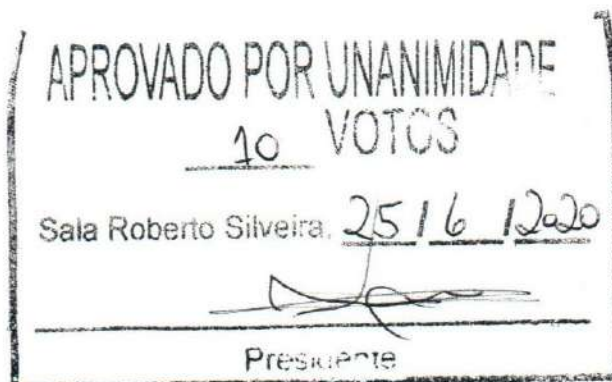
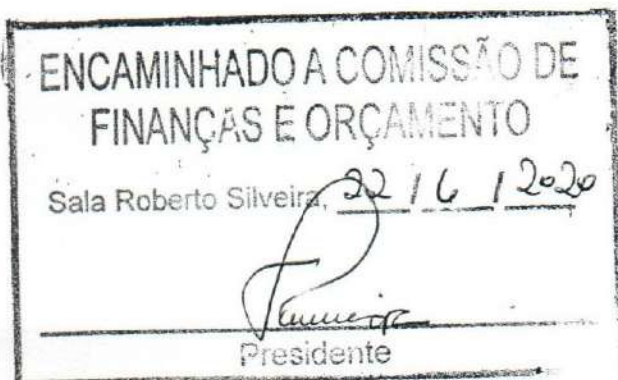
Por certo que não houve redução na renda pessoal de cada servidor, no entanto, busca-se com a presente a proteção do núcleo familiar, pois, com a queda na renda dos indivíduos que complementam o orçamento doméstico, muitos têm experimentado dificuldade, nestes meses, de suportar todos os encargos.

Assim, a operacionalização da antecipação da segunda parcela do abono natalino, como medida excepcional, em período excepcional, poderá auxiliar o servidor a atravessar este mês mais caótico da Pandemia.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprove a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 15 de junho de 2020.

  
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO  
VEREADOR







## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 020/2020

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de antecipar o pagamento da segunda parcela do Abono Natalino (popularmente chamado de 13º salário), aos servidores, ativos e inativos, do município de Bom Jardim-RJ.**


Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais, causada pelos impactos financeiros da Pandemia do Novo Coronavírus.

Por certo que não houve redução na renda pessoal de cada servidor, no entanto, busca-se com a presente a proteção do núcleo familiar, pois, com a queda na renda dos indivíduos que complementam o orçamento doméstico, muitos têm experimentado dificuldade, nestes meses, de suportar todos os encargos.

Assim, a operacionalização da antecipação da segunda parcela do abono natalino, como media excepcional, em período excepcional, poderá auxiliar o servidor a atravessar este mês mais caótico da Pandemia.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 15 de junho de 2020.

  
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala Roberto Silveira, <u>22/6/2020</u>
 Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>  1  </u> / <u>  1  </u>
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 020 /2020

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de antecipar o pagamento da segunda parcela do Abono Natalino (popularmente chamado de 13º salário), aos servidores, ativos e inativos, do município de Bom Jardim-RJ.**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais, causada pelos impactos financeiros da Pandemia do Novo Coronavírus.

Por certo que não houve redução na renda pessoal de cada servidor, no entanto, busca-se com a presente a proteção do núcleo familiar, pois, com a queda na renda dos indivíduos que complementam o orçamento doméstico, muitos têm experimentado dificuldade, nestes meses, de suportar todos os encargos.

Assim, a operacionalização da antecipação da segunda parcela do abono natalino, como medida excepcional, em período excepcional, poderá auxiliar o servidor a atravessar este mês mais caótico da Pandemia.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 15 de junho de 2020.

**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala Roberto Silveira, <u>22 / 6 / 2020</u>
_____ Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
_____ Presidente





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 020/2020

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de antecipar o pagamento da segunda parcela do Abono Natalino (popularmente chamado de 13º salário), aos servidores, ativos e inativos, do município de Bom Jardim-RJ.**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais, causada pelos impactos financeiros da Pandemia do Novo Coronavírus.

Por certo que não houve redução na renda pessoal de cada servidor, no entanto, busca-se com a presente a proteção do núcleo familiar, pois, com a queda na renda dos indivíduos que complementam o orçamento doméstico, muitos têm experimentado dificuldade, nestes meses, de suportar todos os encargos.

Assim, a operacionalização da antecipação da segunda parcela do abono natalino, como media excepcional, em período excepcional, poderá auxiliar o servidor a atravessar este mês mais caótico da Pandemia.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovevem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 15 de junho de 2020.

  
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala Roberto Silveira, 22/6/2020

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
VOTOS

Sala Roberto Silveira,    /    /   

Presidente